

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

UNIDADE: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS / SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO

Data de início da vigência: 31/08/2015

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓ

b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança

Denominação/Nível	Integral
Cargos em Comissão	
CJ-04	11.686,76
CJ-03	10.352,52
CJ-02	9.106,74
CJ-01	7.945,86
Funções de Confiança	
FC-06	4.726,70
FC-05	3.434,43
FC-04	2.984,45
FC-03	2.121,65
FC-02	1.823,15
FC-01	1.567,95

Observações: a) Legislação de referência: Lei 11.416/2006, c/c a Lei nº. 12.774/2012

b) Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas rei

RIA

Opção pelo cargo efetivo	
	7.596,39
	6.729,14
	5.919,38
	5.164,81
	3.072,36
	2.232,38
	1.939,89
	1.379,07
	1.185,05
	1.019,17

muneratórias.